

PORTARIA Nº 912/2022/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Instrumento Cooperante	Cooperada	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação nº 0069/2020/SESP Chance	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso-SESP- Pública Nova Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema do penitenciário em REGIME SEMI ABERTO, para prestação de serviços gerais e administrativo nas dependências da Defensoria Pública.	8824/2022

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Número de Vagas	Local de Trabalho	Fiscais e Substitutos
01	Núcleo de Mirassol D'Oeste	Titular: Jaqueline dos Reis Moreira Santos. Substituto: Dr. Carlos Wagner Gobati de Matos.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso